



Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.

DIVISÃO DE TEMPOS LIVRES E HABITAÇÃO (DTL)

BOLETIM DE INSCRIÇÃO INTERNACIONAL

MODELO (B) - 2019

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### GENERALIDADES

- Preenchimento em letra **MAIÚSCULA, LEGÍVEL E A AZUL, OU PRETO.**
- Este Boletim destina-se exclusivamente às inscrições para destinos na EUROPA, em **Regime de Turnos (Época Alta – 01JUN-30SET)** e em **Regime Livre (Época Baixa – 01JAN a 31MAI e 01OUT a 31DEZ).**
- A receção dos Boletins de Inscrição processa-se através dos balcões de atendimento dos Centros de Apoio Social do IASFA, I.P., ou através de correio eletrónico ([dtlh.reservas@iasfa.pt](mailto:dtlh.reservas@iasfa.pt)), ou postal, da Divisão de Turismo e Lazer.  
**OBS: NÃO É PERMITIDA a receção do Boletim de Inscrição através de FAX.**
- Preenchimento obrigatório de **1 Boletim de Inscrição** por País de destino, de acordo com o publicado na edição “Férias 2019”.

### CAIXA 1 - ESTABELECIMENTO

- Preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados.
- É permitida a opção de escolha de prioridades de destinos (**num máximo de 3 em destinos individuais e máximo de 2 em períodos de turnos) e dentro do mesmo país** (numeradas de 1 a 3 ou de 1 a 2).
- Campo - **TIPO DE ESTADIA** – Conforme aplicável

### CAIXA 2 - ALOJAMENTO

Assinalar (X) o tipo de alojamento e quantidade,

EXEMPLO: QUARTO INDIVIDUAL   3      QUARTOS DUPLOS   1

### CAIXA 3 – REGIME DE PENSÃO

- Preenchimento obrigatório do tipo de regime de pensão pretendido.

**EXEMPLO:** Meia-pensão

### CAIXA 4 - REQUERENTE

- Preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados.
- **Campos sombreados**, a preencher pela DTL.

### CAIXA 5 – PARTICIPANTES EFETIVOS

- Preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados incluindo o Beneficiário Titular (se aplicável).
- Preenchimento obrigatório da assinatura e data pelo Beneficiário Titular, ou Beneficiário Familiar (aplicável na situação de viuvez, divórcio ou órfão).
- A assinatura pelo Beneficiário Titular, ou Beneficiário Familiar, implica a aceitação tácita do normativo expresso neste campo, (5) bem como de todas as normas e procedimentos em vigor no CLIMS (Comité de Ligação Internacional dos Organismos Militares Sociais) e nos Serviços de Reservas da DTL.